

PORTARIA Nº 0493/2025/GBSES

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar 112/2002;

Considerando os artigos 10, 11, 12 e 23 do Decreto 1.955/2013;

Considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490/2014;

Considerando o Decreto 779/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o Patrimônio Público Estadual, competindo-lhe ainda, proceder ao devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da ampla defesa e contraditório, para os atos suscetíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a **Primeira composição** da referida Comissão:

I - Cláudia Luzia de Arruda, matrícula 93188 para exercer a função de membro titular e Eliseu de Carvalho Rangel, matrícula 126704, como seu respectivo suplente, com mandato de três anos, período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2028.

II - Marlon Barros Ferreira, matrícula 60662, para exercer a função de membro titular e Adriano Sanches Okimoto, matrícula 67934, como seu respectivo suplente, com mandato de dois anos, período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2027.

III - Aparecido Samuel de Castro Cavalcante, matrícula 82026 para exercer a função de membro titular e Adriana Maria Silva Lima, matrícula 110691, como seu respectivo suplente, com mandato de um ano, período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026.

Art.3º Designar o Membro Cláudia Luzia de Arruda, matrícula 93188 para exercer a função da presidência durante a vigência de seu mandato.

Art.4º Designar como Secretaria-Executiva da presente Comissão de Ética a servidora Cleide Eliane de Souza, matrícula 96549.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)